



Preliminary English Test (PET)

Foi publicado, no dia 30 de dezembro, o Despacho n.º 15747-A/14 que determina a aplicação do Preliminary English Test.

O Despacho n.º 15747-A/2014, Diário da República, 2.ª Série - N.º 251, de 30 de dezembro, determina, para o ano letivo 2014-2015, a aplicação do teste *Preliminary English Test* (PET) de *Cambridge English Language Assessment* da Universidade de Cambridge, em todos os estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, com caráter obrigatório para os alunos a frequentar o 9.º ano de escolaridade, sendo facultativo para os restantes alunos, entre os 11 e os 18 anos.

Arcozelo, janeiro 2015